



## **ATO TRT5 Nº 0346, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016 \***

### **NORMA REVOGADA**

Designa Comissão de Implementação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, nos termos da Resolução 174 do CSJT, no âmbito da estrutura administrativa do TRT da 5ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, LV, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre a política nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da referida resolução, que fixou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, para a implementação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, com os objetivos, dentre outros, de planejar, implementar, manter e aperfeiçoar as ações voltadas ao cumprimento da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a composição da COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS – NUPEMEC-JT, com os seguintes integrantes:

I- Juiz do Trabalho Coordenador de Execução e Expropriação, Sérgio Ferreira de Lima;

II- Juiz do Trabalho Auxiliar da Coordenadoria de Execução e Expropriação, Thiago Barbosa Ferraz de Andrade;

Firmado por assinatura digital em 05/12/2016 09:53 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116120501751643063.

Firmado por assinatura digital em 03/11/2016 20:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116110301730748706.



III- Juiz do Trabalho, Auxiliar da Coordenadoria do Juízo de Conciliação de 2ª Instância, Júlio César Massa Oliveira;

IV- Rogério Fagundes de Assis, Diretor da Coordenadoria de Execução e Expropriação;

V- Frederico Augusto de Aguiar Rodrigues, lotado na Coordenadoria do Juízo de Conciliação de 2ª Instância;

VI- Wellington Oliveira de Almeida, Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância;

VII – Joseane Josele Matos, Diretora da Coordenadoria de Atendimento ao Público;

VIII – Juíza do Trabalho Substituta, Michelle Pires Bandeira Pombo; *(Inciso inserido pelo Ato nº 0397/2016, disponibilizado no DJe TRT5 em 02.12.2016, páginas 4-5)*

IX – Maria Madalena Oliveira de Brito Cunha, Diretora da Secretaria de Organização e Métodos. *(Inciso inserido pelo Ato nº 0397/2016, disponibilizado no DJe TRT5 em 02.12.2016, páginas 4-5)*

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**MARIA ADNA AGUIAR**

**Desembargadora Presidente**

*Disponibilizado no DJe TRT5 em 03.11.2016, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Alterado pelo Ato nº 0397/2016, disponibilizado no DJe TRT5 em 02.12.2016, páginas 4-5.*

*Norma Revogada pelo Ato GP nº 0102/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 23.02.2024, páginas 5.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário*

*Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*

Firmado por assinatura digital em 05/12/2016 09:53 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116120501751643063.

Firmado por assinatura digital em 03/11/2016 20:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116110301730748706.